



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.071, de 24 de janeiro de 2019.

“Aceita doação sem encargos”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 18.846/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos dos bens abaixo mencionados, adquiridos através da Unidade Escolar EMEIF JOSÉ SEBASTIÃO, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 2 caixas de som multiuso com USB Livstar
- 1 roçadeira a gasolina lat. 2.0 HP 51,6 Toyoma
- 5 cadeiras fixas
- 3 cadeiras giratórias
- 2 aparelhos de DVD play com USB
- 1 ventilador
- 1 lousa

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO